

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2023

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirimnense ao senhor **EDVALDO PAIXÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

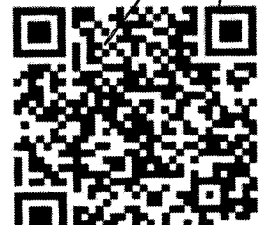
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese ao Senhor **Edvaldo Paixão de Oliveira Junior**.

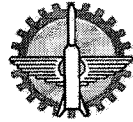
Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incubir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 22 de setembro de 2023.

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
vereador





Justificativa

Senhores Parlamentares membros da Câmara Municipal de Parnamirim, estado do Rio Grande do Norte,

A presente iniciativa visa conceder o título de Cidadão Parnamirinese ao Excelentíssimo, Senhor **Edvaldo Paixão de Oliveira Junior**.

Como forma de tornar mais fácil e específica as razões para concessão dessa Honraria, apresentamos, em anexo, o curriculum vitae do agraciado, onde sintetizamos toda sua vida, seja profissional, e social.

Desta forma, nada mais justo conceder-lhe o Título de Cidadão Honorário Parnamirinese, como forma de reconhecimento ao seu trabalho e dedicação ao Município de Parnamirim.

Parnamirim, 22 de setembro de 2023.

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
vereador

